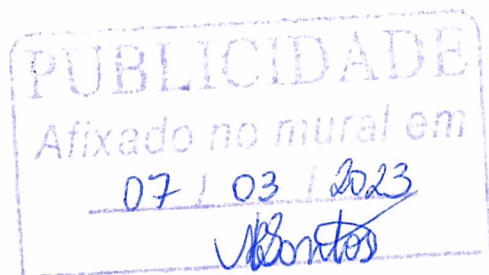


PORTARIA Nº. 015/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pela empregada pública LUANA VILA, médica da Central de Regulação/Divinópolis do CIS-URG OESTE, na denúncia realizada pelo MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, conforme narrativa da Dra. Paula Lopes Rodrigues, quanto à negativa de transferência da paciente com insuficiência respiratória, no dia 04 de Novembro de 2022, para a cidade de Carmo do Cajuru.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 025/2023, datado de 06 de Março de 2023, enviado pelo Secretário Executivo do CIS-URG OESTE ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros da Silva, empregado público na função de Coordenador de Frotas; Sr. Juan Xiol de Souza Moragas, ocupante da vaga de emprego público de Farmacêutico e a Sra. Jeovana Elisa Macedo, ocupante da vaga de empregada pública na função de Técnica em Enfermagem para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, indícios de atos supostamente irregulares praticado pela empregada pública LUANA VILA, médica da Central de Regulação/Divinópolis do CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada pelo MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, conforme narrativa da Dra. Paula Lopes Rodrigues, da negativa de transferência da paciente com insuficiência respiratória, no dia 04 de Novembro de 2022, para a cidade de Carmo do Cajuru.

Art. 2º -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Março de 2023.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital
por GERALDO DONIZETE
DE LIMA:37444646600
Dados: 2023.03.08 08:09:29
-03'00'

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)